Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1132

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 4.990/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR MUNICIPAL, SR. LINDOMAR RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença prêmio ao Sr. **LINDOMAR RIBEIRO**, RG n°***.917.074-* SSP/SP, e CPF n° ***526141**, admitido em 02.01.2014 no cargo de **MOTORISTA**. Em face do benefício concedido ao servidor, o período para a nova concessão do benefício, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTOS	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
07.01.2018 a 11.12.2025	52	12.12.2025	Dezembro 2025/ Janeiro e Fevereiro 2026	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 05 de dezembro de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....


ISENÇÃO
IPTU 2026
ATÉ O DIA 19/12
PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028


QUEM TEM DIREITO À
ISENÇÃO?
• Aposentados ou Pensionistas
• Pessoas com Deficiência Física Permanente
• Pessoas em situação de vulnerabilidade
• Portadores de Neoplasias Malignas, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Paralisia Irreversível incapacitante.


COMO FAZER A
SOLICITAÇÃO?
Presencialmente na Prefeitura
É necessário comparecer à Prefeitura para solicitar
a isenção com toda a documentação necessária.


DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA
Alguns dos documentos:
• Cópia do RG e CPF do requerente
• Cópia do comprovante de endereço
Para saber todos os documentos necessários, entre no link da legenda e veja onde você se enquadra.
PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028